



**Prefeitura de
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de

Administração

000102

**CONSIDERAÇÃO E DECISÃO DA AUTORIDADE
SUPERIOR**

Diante das informações contidas no Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº 009/2019, no parecer técnico, DECIDO pelo improvimento da impugnação apresentada pela empresa LOCBAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Patos de Minas, 28 de março de 2019.

José Martins Coelho

Secretário Municipal de Administração